**DÉCIMA LEGISLATURA**

**2º PERÍODO LEGISLATIVO/2022**

**BIÊNIO 2021/2022**

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**DIA: 05/10/2022 - HORA: 08h**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste-RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera as regras para concessão de benefícios previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste-RO e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 109/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Espigão do Oeste/RO - REFIS MUNICIPAL 2022 e dá outras providências”;

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 115/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 584.084,00 destinados a atender a SEMSAU em suas ações;

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 117/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 307.832,12 destinado a atender a Secretaria de Assistência Social (Aquisição de Equipamentos).

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 118/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 4.270.102,32, para atender as Secretarias Semader, Semod, Semsau, Semas e Semaf.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

1. **Projeto de Lei n° 119/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que **“**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 121.272,00, para atender as Secretarias: Semader, Semod, Semelc e Semsau.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ...........................................................................................................

*Espigão do Oeste-RO, 04 de outubro de 2022.*

***Delker Klemes Miranda Nobre (PR)***

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça*

*e Redação Final*

***Zonga Joadir Schultz (PSB)***

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

***Cosmo de Novaes Ferreira (União Brasil)***

*Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*

***Sirineu Wutk Ramlow (PDT)***

*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

***Gilmar Loose (MDB)***

*Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente*